



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 54/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à funcionária **IVONETE ROMAN LOPES**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Tupã, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a que se faz jus, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2018 a 31/08/2019, tendo o início antecipado, conforme solicitado, a partir do dia 03/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 16 de setembro de 2019.


ELIÉZER DE CARVALHO
Presidente


CHARLES DOS PASSOS
1º Secretário


AUGUSTO FRESNEDA TORRES
"NINHA FRESNEDA"
2º Secretário

Registrado em livro próprio na Secretaria Legislativa de Administração, incluído no site do Legislativo e publicado por afixação no prédio da Câmara.


Wilian Roberto Manfré Martins
Responsável pela Secretaria Legislativa de Administração